

Ata nº45 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá. Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às vinte horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ubá, sob a presidência do vereador Lincoln Costa, que em nome do Povo Ubaense e suplicando a proteção Deus, deu por aberto os trabalhos da noite, convocando o vereador João Gomes a ocupar a vice-presidência, visto que o titular Brandão Teixeira encontra se licenciado e formando a Mesa com o 2º secretário Afonso Mendes. O Secretário em exercício Afonso Mendes faz a chamada nominal constatando a presença de todos os vereadores, visto haver chegado o companheiro Miguel Gasparoni, primeiro secretario e o 1º suplente do PDS, vereador Álvaro Lopes Duarte Sól, que substitui o vereador Brandão Teixeira, licenciado. Após a leitura da Ata da sessão anterior, a mesma foi posta em discussão, não havendo ninguém se manifestando foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Assume a secretaria o vereador Miguel Gasparoni que faz a leitura do protocolo: 1) Convite do Jornal “A Tribuna de Minas”, para entrega da Comenda “Mérito Administrativo” a prefeitos e “Expressão-83” as personalidades da Zona da Mata, onde destaca se na coluna “comercio” o nobre colega Afonso Ligório Campos Mendes; 2) Informativo nº107, do Ministério da Fazenda; 3) Noticiário do IBAM nº215, dez\83; 4) Jornal Carpe Notícias, nº85; 5) oficio GP 12\83, datado de 03-01-84, desejando um promissor ano legislativo e indicando o vereador Brandão Teixeira como líder do Executivo junto a essa Egrégia Câmara; 6) Cartão do Chefe de Gabinete do Prefeito Bigonha Gazolla, enviando cópia de correspondência dirigida ao Sr. José Cristóvão Ferreira, acompanhando o parecer do Dr. José Jonusan, técnico do IBAM; 7) Pedido de licença por motivos particulares, do vereador Brandão Teixeira, por trinta dias, datado de três deste, recebeu o “deferido” da Presidência; 8) Oficio da Bancada do PDS na Câmara Municipal de Ubá, informando a Mesa, de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº03, datado de três deste, informando que o vereador Brandão Teixeira foi escolhido “líder da maioria”, vem assinado pelos vereadores do PDS; 9) Oficio 002\84, desta Casa, datado de hoje, dirigido aos membros da CLJF, demais vereadores pedindo a retirada e arquivamento da resolução 05\83, datada de 12-12-83, que dispõe sobre “subsídios do prefeito e verba de representação deste e do vice-prefeito”, vem assinado pelo Presidente Lincoln Costa, pelo

vice-presidente em exercício João Gomes e pelo 1º Secretário Miguel Gasparoni; xerox a CLJF; 10) Oficio GP011\84, datado de três de janeiro, encaminhando diversas cópias de documentos solicitado ao Executivo, xerox a CLJF e ao vereador Luiz Ângelo; 11) Oficio GP 027\84, dirigido a Coordenação Regional do PNAE; 12) Projeto de Resolução nº01\84 datado de hoje, assinado pelos componentes da Mesa da Câmara dos vereadores Lincoln Costa, João Gomes e Miguel Gasparoni, que “dispõe sobre subsidio e a verba de representação do Prefeito e subsidio do Vice-Prefeito, xerox da CLJF, xerox também do oficio 027\84, datado do Gabinete do Prefeito, a CLJF. Final do protocolo. O Presidente Lincoln Costa dirigindo se aos membros da CLJF, pergunta atendendo pedido do vereador Miguel Gasparoni, se os mesmos tem condições de dar um parecer, imediato, sobre o Projeto de Resolução nº01\84, lido a pouco no Plenário. O vereador Norton Reis pede para distribuir e observar o prazo regimental, em que concorda o vereador Willian Cabral. Norton Reis pede a Presidência para marcar a próxima reunião. O vereador Miguel Gasparoni pede a suspensão da presente reunião por dez minutos para se discutir a questão e é atendido pelo Presidente Lincoln Costa. Após dez minutos reinicia os trabalhos. O vereador Miguel Gasparoni faz duas proposições e pede para colocar em discussão: 1º) Reunião para o dia vinte e três; 2º) Recesso até o dia seis de fevereiro, ficando os quatro dias que restarão para completar um mês, para ser retirado no próximo recesso. O presidente coloca em votação, iniciando pela 2º proposição, solicitando a que estiver de acordo que permaneça como se encontrava”: o vereador Luiz Ângelo levanta-se mostrando se contrário à proposição e diz “que normalmente o recesso é 31\12 e o que se está propondo é contra e fere a Lei Complementar nº03, que nunca viu recesso de vinte e seis dias, pois recesso em janeiro é de sessenta dias”. O Presidente Lincoln pede a opinião dos membros da CLJF, e se manifestando-se o vereador Norton Reis, nunca viu nada a respeito na Lei Complementar nº03, mas não quer dizer que não exista, que só poderá dar sua opinião mais concreta quando vir o artigo da Lei e pergunta se o Luiz Ângelo, sabe citá-lo e mais, que gostaria de ver como tem sido feito nos anos anteriores. O vereador Luiz Ângelo diz que o assunto já está votado e não tem mais o que afinar. O Presidente manifesta-se dizendo que não aprova ainda a proposição e recebe de Luiz Ângelo as palavras “é só S.Exa. declarar”. O

Presidente reafirma o pedido da Lei Complementar 03 e seu artigo que se refere a recessos legislativos, ao vereador Luiz Ângelo Maria que declara que “a matéria já está aprovada”, mas que se coloca à disposição da CLJF, para posteriormente prestar esclarecimentos. O Presidente Lincoln Costa, declara que “diante da vontade expressa de treze companheiros, decreta recesso da Casa até o dia seis de janeiro, convocando a todos para reunirem se neste dia, às vinte horas, no local de costume, para reinício dos trabalhos do ano de mil novecentos e oitenta e quatro”. O vereador Luiz Ângelo pede a Secretaria que fizesse um lembrete aos companheiros quando aproximar se o dia, em que é atendido. Nada mais havendo que devesse ser relatado, eu, Miguel Poggiali Gasparoni, primeiro Secretário, dou por encerrada a presente Ata. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: onde se lê: “decreta recesso da Casa até o dia seis de janeiro”, deve se ler: “decreta recesso da Casa até o dia seis de fevereiro.